

Promotoria da Infância e Juventude apura responsabilidades da paralisação do transporte escolar no interior

FOTOS DIVULGAÇÃO/DF

Luis Alberto Goulart

As constantes queixas de pais de alunos das escolas do interior do município sobre a falta de transporte escolar nas localidades da Charqueada e Plano Alto, fizeram com que a Promotoria da Infância e Juventude apure as causas e responsabilidades de quem está deixando dezenas de estudantes sem estudar, principalmente na Escola Estadual de Ensino Médio Antonio Londero na sede do 3º Distrito de Uruguaiana. O promotor público Eduardo Lorenzi revelou que instaurou um procedimento que inclui

uma vistoria das estradas do interior que estão impedindo alunos de freqüentarem as salas de aulas devido à falta de transporte escolar, embora existam duas empresas contratadas pelo município para fazer este tipo de serviço. Lorenzi disse que a princípio ouviu denúncias de pais de alunos, comunidade escolar e produtores rurais e depois realizou uma vistoria na estrada da Charqueada e que o próximo passo será vistoriar as estradas intermediárias que ligam a localidade do Plano Alto onde está localizada a escola Antônio Londero. “Estamos investigando se há



descumprimento de contrato por parte das empresas que exploram o transporte escolar no interior de Uruguaiana”, frisou. Ele também vai ouvir os diretores das empresas e depois disso o caso passa para a Promotoria Cível tendo em vista que a responsabilidade do transporte escolar é do município, argumenta.

Desespero

Mara Barbosa dos Santos, que reside numa granja nas imediações do Plano Alto, diz que se sente triste de ver o filho de oito anos ficar impedido de estudar há mais de uma semana e ao mesmo tempo em conviver com as péssimas condições da estrada que passa pela Sanga Grande, Três Bocas até o Plano Alto. “É muito

buraco”, lamenta. Iara Gonçalves Pereira, também mãe de aluno, disse que o filho freqüenta o primeiro ano do Ensino Médio, é mais um entre os 25 alunos, que são obrigados a ficar em casa enquanto esperam pela manutenção das estradas que ligam o Touro Passo, Pindaí, Três Bocas e Carumbé. Ela conta que o filho está em casa desde quinta-feira porque o ônibus escolar não consegue circular devido à precariedade da estrada.

Empresa

O empresário João Antônio Nogueira, diretor da empresa Nogueira, que também explora o serviço do transporte escolar no interior de Uruguaiana, informou que suspendeu a circulação dos ônibus por questão de

segurança das crianças e adolescentes. Nogueira também confirma que a situação das estradas é precária e que desde janeiro vem pedindo a prefeitura a manutenção das estradas rurais. Ele garante que todos os pedidos foram protocolados e foi informado de que a secretaria de obras iniciaria um trabalho de patrolamento e encascalhamento nesta semana, o que acabou não se concretizando. Nogueira disse ainda que o contrato com a prefeitura encerra no próximo mês, e que se a situação continuar como está ele não tem mais interesse em participar de concorrência pública para o transporte escolar em Uruguaiana, devido ao excesso de prejuízos financeiros que a empresa dele vem enfrentando devido as péssimas condições das estradas rurais.



Eduardo Lorenzi quer saber quem é o responsável em deixar crianças sem aulas nas escolas rurais

PUBLICAÇÕES LEGAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna de conhecimento público, conforme demonstrativo deste extrato, que expediu os Atos abaixo relacionados, para que produzam os efeitos legais de publicação:

Ato/número/data	Ementa
LEI N.º 4.415, de 10/11/2014	Confere a Grande Condecoração Municipal, Medalha de Ouro, à Profa. Marta Íris Camargo Messias da Silveira.
LEI N.º 4.416, de 10/11/2014	Confere o Título Honorífico de Cidadã de Uruguaiana à Dra. Claudia Viviana Alvarez.
LEI N.º 4.417, de 12/11/2014	Declara de utilidade pública a Associação dos Guardas Municipais de Uruguaiana.
LEI N.º 4.418, de 12/11/2014	Declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários da Câmara Municipal de Uruguaiana (ASCAMU).
LEI N.º 4.419, de 12/11/2014	Institui o Mês Municipal intitulado “OUTUBRO ROSA” no âmbito do Município de Uruguaiana, e dá outras providências.

Os Atos, acima mencionados, estão disponibilizados, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.gov.br Uruguaiana, 12 de novembro de 2014.

Roberto dos Santos Pinheiro,
Secretário Municipal de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 016/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202/14

REPETIÇÃO DO CERTAME

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de obras e serviços de engenharia, visando a reforma das Seccionais do CRA-RS, nas cidades de Uruguaiana (lote 1) e Santa Maria (lotes 2 e 3), conforme projeto executivo, constante no Termo de Referência. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. LOTE 1: REFORMA SECCIONAL DE URUGUAIANA. LOTE 2: REFORMA SECCIONAL DE SANTA MARIA (OBRA). LOTE 3: REFORMA SECCIONAL DE SANTA MARIA (MARCENARIA). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2014. HORA: 14H15MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/11/2014 HORA: 14H30MIN. LOCAL: Sala de Reuniões do CRA-RS - Rua Marçílio Dias, 1030, Menino Deus, Porto Alegre/RS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Construção da Casa do Administrador (221.05.01). Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min, no CRA-RS, rua Marçílio Dias, 1030, fone: (51) 3014-4701 ou (51) 3014-4711, e-mail: gerex@crars.org.br. Porto Alegre, 13 de novembro de 2014. Adm. CLÁUDIA DE SALLES STADTLOBER - Presidente

1.140 AM 97.7 FM

CHARRUS

URUGUAIANA RS